



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 155/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1º.** Aposentar **RENÉE CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência 07, matrícula n.º. 524454, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da Constituição Federal, por força da decisão judicial proferida nos autos da Ação n.º 0020045-90.2019.8.08.0024, transitado em julgado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativo a 07/06/2018.

Vitória, 26 de maio de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 558/2018.

**Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)**